

PROJETO DE LEI 01-00570/2013 do Vereador Marco Aurélio Cunha (PSD)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “DIA DO PROFISSIONAL DIGITAL” a ser comemorado, anualmente no dia 04 de abril e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Dia do Profissional Digital”.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013. Às Comissões competentes.”